

## **EDITAL Nº 002/2024 – PEL**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024-PEL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS – PEL NO FORMATO DE TURMAS REDUZIDAS, PARA O ANO DE 2024.**

A Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – PEL em conjunto com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós - Graduação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RETIFICA:**

#### **ONDE SE LÊ:**

8.2 – O(A) aluno(a) pagará o valor anual único da seguinte forma:

| <b>TURMAS COM</b> | <b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR ALUNO(A)</b> |
|-------------------|--|
| 3 a 6 alunos      | R\$ 2.000,00                                   |
| 7 a 9 alunos      | R\$ 1.500,00                                   |
| 10 a 12 alunos    | R\$ 1.000,00                                   |

#### **LEIA-SE:**

8.2 – O(A) aluno(a) pagará o valor anual único da seguinte forma:

| <b>MÍNIMO ALUNOS POR TURMA</b> | <b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR ALUNO(A):</b> |
|--------------------------------|---|
| Mínimo 7 alunos                | R\$ 1.600,00                                    |
| Mínimo 10 alunos               | R\$ 1.100,00                                    |
| Mínimo 13 alunos               | R\$ 850,00                                      |
| Mínimo 16 alunos               | R\$ 700,00                                      |

Publique-se.

Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

Lindonez Paiva

Coordenadora Geral do Programa de Ensino de Línguas – PEL